

ATA NÚMERO 018/XV/1.^a SL

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022, pelas 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Educação e Ciência, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Audiência, conjunta com a Comissão de Saúde e Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, da Associação Portuguesa de Psicomotricidade (APP), para detalhar as preocupações sobre o processo de regulamentação da profissão de psicomotricista.

3. Aprovação de atas

- Reunião da Comissão de 21 de setembro de 2022

4. Comunicações do Presidente

4.1. Baixa de iniciativas

i. Projetos de Lei – para apreciação na generalidade

- [Projeto de Lei n.º 281/XV/1.^a \(IL\)](#) - Assegura a concretização de progressiva universalidade no acesso às creches, alargando a gratuidade das creches ao sector privado (Alteração à Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro).

- [Projeto de Lei n.º 289/XV/1.ª \(PAN\)](#) - Aprova medidas de alargamento da oferta de alojamento para estudantes do Ensino Superior, alterando a Lei de bases da habitação e o Código do IRS.
- [Projeto de Lei n.º 290/XV/1.ª \(PAN\)](#) - Estabelece mecanismos de compensação para docentes deslocados da residência no cumprimento do seu exercício profissional.
- [Projeto de Lei n.º 292/XV/1.ª \(BE\)](#) - Altera a natureza de financiamento das instituições do Ensino Superior extinguindo o regime fundacional.
- [Projeto de Lei n.º 294/XV/1.ª \(L\)](#) - Estabelece o dever de o Governo proceder ao levantamento e divulgação de dados referentes a creches e estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 3 anos de idade.
- [Projeto de Lei n.º 300/XV/1.ª \(CH\)](#) - Altera a Lei n.º 60/2007, de 10 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, densificando a necessidade de avaliação do RJIE.
- [Projeto de Lei n.º 303/XV/1.ª \(PCP\)](#) - Eliminação das propinas, taxas e emolumentos no Ensino Superior Público.
- [Projeto de Lei n.º 291/XV/1.ª \(BE\)](#) - Programa de atração e fixação de docentes na escola pública.
- [Projeto de Lei n.º 302/XV/1.ª \(PCP\)](#) - Medidas de apoio aos estudantes no ensino superior no âmbito da Ação Social Escolar

ii. Projetos de Resolução – para discussão na generalidade

- [Projeto de Resolução n.º 229/XV/1ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo que estabeleça um protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa que suporte os encargos inerentes à inclusão dos estudantes açorianos e madeirenses do ensino superior, até aos 23 anos inclusive, no programa de gratuidade de passes em transportes públicos, sem que tenham que alterar a sua morada fiscal.
- [Projeto de Resolução n.º 232/XV/1ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a necessidade de reforçar e majorar estruturalmente o financiamento das Universidades dos Açores e da Madeira.

iii. Petições

- [Petição n.º 54/XV/1](#) – Pela regulamentação da profissão de assistente dentário, o seu reconhecimento como profissão de saúde e do curso de assistente dentário como licenciatura

4.2. Café de Ciência

4.3. Apreciação na especialidade das 3 iniciativas sobre o ensino politécnico

5. Outros assuntos

6. Data das próximas reuniões

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de ordem do dia foi aprovada por unanimidade pelos Deputados do PS, PSD, CH e PCP, registando-se a ausência dos Deputados da IL e BE.

De seguida, o Senhor Presidente informou das mudanças ocorridas na equipa de apoio à Comissão com a entrada da assessora parlamentar Ana Montanha e a transição do assessor parlamentar Filipe Xavier para outra Comissão. Assim, aproveitou a ocasião para dar as boas-vindas à nova assessora e agradecer ao assessor Filipe Xavier a dedicação, profissionalismo e simpatia que sempre o caracterizaram.

Por último, deu as boas-vindas ao Senhor Deputado Alfredo Maia (PCP) que passou a integrar a Comissão.

2. Audiência, conjunta com a Comissão de Saúde e Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, da Associação Portuguesa de Psicomotricidade (APP), para detalhar as preocupações sobre o processo de regulamentação da profissão de psicomotricista.

O Senhor Presidente da Comissão deu as boas-vindas aos representantes da Associação Portuguesa de Psicomotricidade (APP), e recordou a respetiva grelha de tempos da audiência.

Os representantes da Associação fizeram uma apresentação (disponível na página da Comissão) e referiram o seguinte, em síntese:

1. Definiram o conceito de psicomotricidade na sua vertente científica, enquanto «Área de estudo multidisciplinar, que estuda e investiga as relações e as influências recíprocas e sistémicas entre o psiquismo e a motricidade, numa visão holística das funções cognitivas, emocionais e simbólicas, promovendo as capacidades do individuo ser e agora num contexto biopsicossocial» à qual correspondente uma vertente profissional, que intervém «por mediação corporal e expressiva, na qual, estuda, adequa e intervém, de forma profilática, reeducativa ou terapêutica no potencial desenvolvimento do individuo».
2. Deram nota que a prática profissional do psicomotricista resulta de uma formação universitária especializada e acreditada por três das principais

- universidades portuguesas (a Universidade de Lisboa, a Universidade de Trás-Montes e Alto Douro e a Universidade de Évora).
3. Explicaram que os psicomotricistas trabalham em contextos de saúde e de educação, no setor público, social e privado, com uma atuação muito abrangente, acompanhando todas as etapas da vida, no âmbito preventivo, reeducativo e/ou terapêutico.
 4. A prática profissional do psicomotricista é contemplada em vários contextos em Portugal, nomeadamente na Convenção Coletiva de Trabalho da CNIS (organização confederada das IPSS) e publicada no Boletim do Trabalho de Emprego desde 2007/2008; consta na classificação das profissões desde 2010; e é uma profissão de inscrição obrigatória na Entidade Reguladora da Saúde desde 2016.
 5. Atualmente estima-se que existam cerca de 2500 psicomotricistas em Portugal, verificando-se, contudo, uma grande assimetria no reconhecimento e implementação profissional nas várias regiões, e todos os anos entram no mercado de trabalho cerca de 150 psicomotricistas.
 6. Ainda que os psicomotricistas estejam em exercício na saúde e na educação há mais de 20 anos, a falta de regulamentação faz com que seja muito diverso o enquadramento profissional.
 7. Desde 2005 que a APP tem tido diversas iniciativas políticas para a regulamentação da profissão, mas o processo ainda não se encontra concluído.
 8. A APP tem vindo a reunir diversa documentação sobre a regulamentação desta profissão que disponibiliza no seu site.
 9. Em julho de 2022 a APP lançou uma petição pública pela regulamentação da profissão, que conta com mais de 8400 assinaturas validadas pelos serviços da AR, com signatários de relevância na área científica e política e signatários individuais (utentes, famílias, instituições profissionais).
 10. Por último, explicaram que a regulamentação da profissão permite uma maior segurança dos utentes através do acesso aos cuidados de saúde prestados por profissionais devidamente qualificados e a igualdade de oportunidades de acesso a estes cuidados em todas as regiões do país; para as entidades empregadoras possibilita a acreditação das habilitações necessárias para o

exercício profissional e um enquadramento profissional definido; e para os profissionais um perfil profissional resultante de uma formação universitária acreditada que regularize os psicomotricistas em exercício e consolide as condições de exercício profissional para os futuros psicomotricistas.

Intervieram depois os Senhores Deputados Ana Isabel dos Santos (PS), Joana Barata Lopes (PSD), Pedro Frazão (CH) e Alfredo Maia (PCP).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes da Associação indicaram o seguinte:

1. Informaram que a Associação integra o Fórum Europeu de Psicomotricidade, onde estão representados 14 países, dos quais 7 dispõem de licenciaturas em reabilitação psicomotora com formação similar à das universidades portuguesas, tendo a APP comparado os planos de estudos das várias universidades portuguesas e concluído que todas cumprem os requisitos mínimos da formação dos psicomotricistas a nível europeu.
2. Explicaram que a falta de reconhecimento e de regulamentação da profissão impede a prestação do serviço nas melhores condições e a todos os utentes.
3. Das várias iniciativas políticas realizadas destacaram as reuniões com o Ministério da Saúde, do qual receberam respostas positivas, mas que a transição do processo para a administração central dos serviços de saúde não avançou mais, não permitindo, por exemplo, a detenção de uma carteira ou cédula profissional.
4. Deram nota que o setor social é o que reúne maior número de profissionais em todo o país, salientando que a principal questão no setor público se prende com a diversidade da forma de contratação dos profissionais, resultante da falta de regulamentação.
5. Destacaram a importância das parcerias das universidades com as várias instituições, que permitem, através de estágios, colocar no mercado de trabalho muitos profissionais.

6. Sublinharam a importância do subsídio de educação especial, assim como da comparticipação, como instrumentos importantes para que as famílias tenham acesso a estes serviços.
7. A APP iniciou há vários anos a emissão da declaração de psicomotricista a todos os associados que cumprem os critérios para o exercício profissional e o facto de ser feito de forma rigorosa e sistemática fez com que as entidades começassem a pedir essa declaração aos profissionais que se apresentam como psicomotricistas, o que protege as famílias e as entidades empregadoras, mas defendem que esta não pode ser uma solução de futuro.
8. Consideraram que com as condições plenas para o exercício profissional e dada a procura que existe ao nível do ensino superior, estão certos de que 2500 profissionais não são suficientes, dando ainda nota que existem mais duas Universidades com formação acreditada, a Universidade Fernando Pessoa, no Porto, e o Instituto Piaget nos seus diversos polos, ainda que atualmente com formação suspensa.
9. Explicaram que normalmente trabalham em equipas multidisciplinares, com um diretor clínico ou técnico, sempre em articulação com outros profissionais, e que muitas vezes existe lugar à prescrição, especialmente quando há lugar a comparticipações ou a reembolso de despesas.
10. Argumentaram que a Convenção Coletiva de Trabalho, periodicamente atualizada pela CNIS já tem a carreira de técnico superior especializado em reabilitação psicomotora, sendo essa carreira usada muitas vezes pelo setor privado como referência em termos de acesso, descrição de funções e promoção. No setor público, idealmente, estão como técnicos superiores de saúde, existindo depois uma grande diversidade de soluções, chegando a acontecer na mesma entidade existirem soluções contratuais distintas, com carreiras diferentes e remunerações desiguais.
11. Deram nota que sobretudo no setor público e no SNS as realidades são muito diversas, nomeadamente no interior/litoral e Lisboa e Vale do Tejo, e que no interior norte, mas sobretudo de Aveiro para cima, os hospitais tentam há anos contratar psicomotricistas, mas não conseguem e não entendem como é que os hospitais de Lisboa e Vale do Tejo têm vários profissionais nesta área.

A apresentação feita, bem como a gravação da audição, estão disponíveis na [página da Comissão](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

3. Aprovação de atas

A ata da reunião da Comissão de 21 de setembro de 2022 foi aprovada por unanimidade pelos Deputados do PS, PSD, CH e PCP, registando-se a ausência dos Deputados da IL e BE.

4. Comunicações do Presidente

4.1. Baixa de iniciativas

iv. Projetos de Lei – para apreciação na generalidade

O Senhor Presidente informou que o [Projeto de Lei n.º 281/XV/1.ª \(IL\)](#) - **Assegura a concretização de progressiva universalidade no acesso às creches, alargando a gratuidade das creches ao sector privado (Alteração à Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro)** – que tinha baixado à Comissão em 14 de setembro, tinha agora, por determinação do Senhor Presidente da Assembleia da República, sido redistribuído à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (com conexão à Comissão de Educação e Ciência), onde está em apreciação outra iniciativa sobre a mesma matéria, o [Projeto de Lei n.º 279/XV \(PSD\)](#) - Alargamento da rede de lugares de creche e gratuidade da frequência das creches.

Prestou depois informação sobre as iniciativas que tinham baixado à Comissão, referidas abaixo, e lembrou que tinham sido marcadas Jornadas Parlamentares da IL para 3 e 4 de outubro, tendo sido deliberado não haver tempo para a elaboração de parecer, e assim, informar-se-ia o Senhor Presidente da Assembleia da República nesse sentido.

- **[Projeto de Lei n.º 289/XV/1.ª \(PAN\)](#)** - Aprova medidas de alargamento da oferta de alojamento para estudantes do Ensino Superior, alterando a Lei de bases da habitação e o Código do IRS.
 - ✓ Baixou à Comissão em 20 de setembro
 - ✓ Com discussão agendada para a reunião plenária do dia 7 de outubro.

- **[Projeto de Lei n.º 290/XV/1.ª \(PAN\)](#)** - Estabelece mecanismos de compensação para docentes deslocados da residência no cumprimento do seu exercício profissional.
 - ✓ Baixou à Comissão em 20 de setembro
 - ✓ Com discussão agendada para a reunião plenária do dia 30 de setembro.

- **[Projeto de Lei n.º 292/XV/1.ª \(BE\)](#)** - Altera a natureza de financiamento das instituições do Ensino Superior extinguindo o regime fundacional.
 - ✓ Baixou à Comissão em 20 de setembro
 - ✓ Com discussão agendada para a reunião plenária do dia 7 de outubro.

- **[Projeto de Lei n.º 300/XV/1.ª \(CH\)](#)** - Altera a Lei n.º 60/2007, de 10 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, densificando a necessidade de avaliação do RJIE.
 - ✓ Baixou à Comissão em 20 de setembro
 - ✓ Com discussão agendada para a reunião plenária do dia 7 de outubro.

- **[Projeto de Lei n.º 303/XV/1.ª \(PCP\)](#)** - Eliminação das propinas, taxas e emolumentos no Ensino Superior Público.
 - ✓ Baixou à Comissão em 22 de setembro

- ✓ Com discussão agendada para a reunião plenária de dia 7 de outubro.
- **[Projeto de Lei n.º 291/XV/1.ª \(BE\)](#) - Programa de atração e fixação de docentes na escola pública.**
 - ✓ Baixou à Comissão em 22 de setembro
 - ✓ Com discussão agendada para a reunião plenária de dia 30 de setembro
- **[Projeto de Lei n.º 302/XV/1.ª \(PCP\)](#) - Medidas de apoio aos estudantes no ensino superior no âmbito da Ação Social Escolar**
 - ✓ Baixou à Comissão em 23 de setembro
 - ✓ Com discussão agendada para a reunião plenária do dia 7 de outubro.

O Senhor Presidente informou ainda que o **[Projeto de Lei n.º 294/XV/1.ª \(L\)](#) - Estabelece o dever de o Governo proceder ao levantamento e divulgação de dados referentes a creches e estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 3 anos de idade** – baixou à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, com conexão com a Comissão de Educação e Ciência, estando a sua discussão no plenário agendada para 7 de outubro.

v. Projetos de Resolução – para discussão na generalidade

Indicou depois a baixa dos 2 Projetos de Resolução referidos abaixo, tendo a Senhora Deputada Cláudia André (PSD) informado que pretendem a sua discussão no Plenário.

- **[Projeto de Resolução n.º 229/XV/1ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo que estabeleça um protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa que suporte os encargos inerentes à inclusão dos estudantes açorianos e madeirenses do ensino superior, até aos 23 anos inclusive, no programa de gratuidade de**

passes em transportes públicos, sem que tenham que alterar a sua morada fiscal.

- [Projeto de Resolução n.º 232/XV/1ª \(PSD\)](#) - **Recomenda ao Governo a necessidade de reforçar e majorar estruturalmente o financiamento das Universidades dos Açores e da Madeira.**

vi. Petições

- **Petição n.º [54/XV/1](#)** – Pela regulamentação da profissão de assistente dentário, o seu reconhecimento como profissão de saúde e do curso de assistente dentário como licenciatura
 - ✓ Assinaturas: 794
 - ✓ Baixou à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão para apreciação, com conhecimento à Comissão de Educação e Ciência e à Comissão de Saúde.

O Senhor Presidente informou que se deveria aguardar que a Comissão competente solicitasse contributo e caso houvesse solicitação, o mesmo deveria ser distribuído ao Grupo Parlamentar do PS.

4.2. Café de Ciência

- Tema: *Emergência Climática: o carteiro não toca duas vezes*
- Data: 19/10/2022, a partir das 18h

O Senhor Presidente deu nota do sumário, ainda não definitivo, para enquadrar o tema da nova edição do Café Ciência, a realizar no dia 19 de outubro, pelas 18h00, tendo solicitado aos Senhores Deputados que fizessem chegar eventuais perguntas que gostassem de ver abordadas, de forma a puderem ser remetidas previamente aos investigadores.

4.3. Apreciação na especialidade das 3 iniciativas sobre o ensino politécnico

Neste ponto o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de apreciação na especialidade dos projetos de lei do ensino superior politécnico, Deputado Porfírio Silva (PS), de forma a fazer o ponto de situação sobre o andamento dos trabalhos, bem como para prestar alguma informação que considerasse relevante partilhar com a Comissão.

O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) informou que o GT tencionava solicitar à Comissão que algumas das audições previstas fossem realizadas no plenário da Comissão por uma questão de valorização do tema e atentas as entidades em causa, outras teriam lugar no GT e que, a determinadas entidades, só seriam solicitados pedidos de contributo por escrito.

Deu nota que o GT entendeu ser interessante preparar-se uma lista de questões para que as entidades tivessem um prévio conhecimento das questões que o GT gostava que fossem abordadas, sem prejuízo de se referirem a outras questões e de os Deputados também dirigirem outras perguntas. Informou que o GT tinha acordado numa organização mais flexível do tempo das audições, com um número de *slots* adicional e que iria fixar um calendário. Referiu que com a prorrogação do prazo determinada pelo Senhor Presidente da Assembleia da República e com a interrupção dos trabalhos parlamentares no Verão, o dia 6 de dezembro seria a data limite para a conclusão dos trabalhos, mas com a interrupção dos trabalhos parlamentares para a especialidade do Orçamento do Estado (OE), de cerca de 30 dias, teriam mais tempo e, assim, pretendiam avançar com os trabalhos até à interrupção do OE e depois fixar-se-ia uma data para a fase de especialidade, dando nota da dificuldade de alguns GP mais pequenos, dado que têm de se distribuir por várias Comissões e Grupos de Trabalho.

O Senhor Presidente informou que não estavam previstas mais audições em plenário da Comissão e que, por isso, poderiam indicar, logo que possível, algumas datas para se poder começar a organizar o calendário das audições na Comissão, até porque algumas entidades nem sempre estão disponíveis nas datas propostas.

5. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

6. Data das próximas reuniões

Em relação aos trabalhos futuros da Comissão, dado que na semana seguinte haveria Jornadas da IL nos dias 3 e 4 de outubro e feriado no dia 5, foi consensualizado não realizar reunião da Comissão e, assim, a próxima reunião ficou agendada para o dia 11 de outubro às 15h00.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h10, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Alexandre Quintanilha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa (PS)
Alexandre Quintanilha (PS)
Ana Isabel Santos (PS)
Catarina Lobo (PS)
Eduardo Alves (PS)
Lúcia Araújo Da Silva (PS)
Porfírio Silva (PS)
Tiago Estevão Martins (PS)
Cláudia André (PSD)
Germana Rocha (PSD)
Rui Cruz (PSD)
Sónia Ramos (PSD)
Gabriel Mithá Ribeiro (CH)
Joana Mortágua (BE)
Carla Sousa (PS)
Gil Costa (PS)
José Carlos Alexandrino (PS)
Maria Gabriela Fonseca (PSD)
António Cunha (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:



Comissão de Educação e Ciência

Bruno Aragão (PS)

Fernando José (PS)

Carla Castro (IL)

Alfredo Maia (PCP)